



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª atas do ano de 2022;

Art. 2º- Aprovar, Plano de Trabalho do Hospital Maternidade para 2023;

Art. 3º- Aprovar, Relatório Financeiro de Saúde referente ao 4º bimestre, apresentado para a comissão de finanças, em reunião extraordinária no dia 13/10/2022;

Art. 4º- Aprovar, Plano de Trabalho da OUVIDORIA/SUS 2023;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 27 de outubro de 2022

Herikson Locatelli de Mattos

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES

HENRIQUE LUIZ FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.2020/2018
Conselho Fiscal COSEMS/ES
Coordenador da CIR Regional Central Norte ES
Conselho Fiscal do CONASEMS Região Sudeste